

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
DETRAN-SP**

***EDITAL Nº 02/2019 DE RETIFICAÇÃO***

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS para preenchimento de vagas para emprego público de Agente Estadual de Trânsito e para Oficial Estadual de Trânsito do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, regido pelo Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo Seção 1, edição de 30/03/2019, **RETIFICA:**

**LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

**5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.3 Para fins deste concurso público, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, na Lei 16.769/2018 e Lei nº 16.779/2018.

5.3.1 Será convocado para assumir a primeira vaga aberta à pessoa com deficiência o candidato melhor classificado por Unidade de Atendimento.

São Paulo, 17 de abril de 2019.